PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 181/2024 - GAB

Lapa, 12 de Abril de 2024

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 32/2024, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação da Empresa Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE S.A., lote de terreno que especifica e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Ao Jurídico para providências.
16/04/2024

Cordialmente

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
12/04/2024 11:24:47

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 618/2024
Data: 12/04/2024 - Horário: 14:36
Legislativo - PLO 32/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2024 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661944331919b9

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação da Empresa Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE S.A., lote de terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, da Empresa Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE S.A., 01 (um) lote de terreno urbano Matriculado no Registro de Imóveis da Comarca da Lapa sob nº. 32.957, contendo, as seguintes características:

I - Matrícula nº 32.957 – um lote de terreno urbano, sob a denominação de "ÁREA 02", com a área de 9.111,58 m², situado nesta cidade de Lapa-PR, no lugar denominado Baixo da Lapa, Prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabienski, inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob o nº 01.01.125.0300.001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da escrituração e registro da referida área correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de abril de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2024 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6619443319169

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a receber em doação, da Empresa Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE S.A, lote de terreno urbano descrito em seu artigo 1º.

Destina-se o referido lote à Área institucional com 5.141,98 m^2, e Área Verde com 3.969 m^2, área essa apontada também por exigência na Aprovação de Condomínio Residencial e exigência cartorial.

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, e, considerando o relevante e legítimo interesse com que a mesma se reveste, solicito o apoio dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de abril de 2024

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2024 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6619443319169

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico
OFICIAL:
IWAYR MACHADO
CPF 448.068.689-49
LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 32.957

FICHA

1

RUBRICA

CNM 083683.2.0032957-16

PROTOCOLO Nº.136.046, DE 17/NOVEMBRO/2023. IDENTIFICAÇÃO:- O LOTE DE TERRENO URBANO designado de **ÁREA 02,** com a área de **9.111,58m²**, situado nesta cidade de Lapa PR, no lugar denominado Baixo da Lapa, **Prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabienski,** distando 136,18metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, com as seguintes divisas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro na estaca 70 de coordenadas N: 7149485.067 e E: 629977.768 (PROJEÇÃO UTM, DATUM SIRGAS2000 e MERIDIANO CENTRAL 51° WGr), distando 136,18 metros da esquina da Rua Cândida Corrêa Costa, desta segue confrontando com a Área 1, destinada ao prolongamento da Rua Helena Teixeira Fabienski, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 120°10'46" e a distância de 53.18 metros até a estaca 80 e azimute de 31°13'24" e a distância de 12.42 metros até a estaca 79; Desta segue em linha reta, confrontando com a Área 3 de propriedade da empresa Nova Colina Incorporadora De Imóveis SPE S.A., com o azimute de 121°15'37" e a distância de 36.75 metros até a estaca 81; Desta segue por cerca, confrontando com propriedade de José Fachini e Eliane Aparecida Mendes Fachini (Matrícula nº 2.586) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 187°44'52" e a distância de 51.60 metros até a estaca 60 e azimute de 188° 52'53" e a distância de 37.68 metros até a estaca 61; Desta segue por vala, confrontando com propriedade de José Fachini e Eliane Aparecida Mendes Fachini (Matrícula nº 2.586) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 290°53'45" e a distância de 37.71 metros até a estaca 62; azimute de 288°22'26" e a distância de 44.01 metros até a estaca 63; azimute de 290°00'04" e a distância de 21.56 metros até a estaca 64 e azimute de 291°32'59" e a distância de 12.06 metros até a estaca 65; Desta segue por vala, confrontando com propriedades de Azaury de Jesus Ruthes (Posse) e de Darci Leal Rodrigues e Silene Garcia Rodrigues (Posse), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 24°49'57" e a distância de 8.81 metros até a estaca 66; azimute de 21°04'54" e a distância de 7.52 metros até a estaca 67; azimute de 26°48'59" e a distância de 29.53 metros até a estaca 68; azimute de 22°57'44" e a distância de 29.04 metros até a estaca 69 e azimute de 21°16'21" e a distância de 17.52 metros até a estaca 70; ponto inicial da descrição do perímetro. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº. 01.01.125.0300.001. O imóvel acima descrito possui um total de Área Verde com 3.969,60m² e um total de área Institucional com 5.141,98m². **Observação:-** Lote esse resultante da regularização de Rua que cortou o terreno com a área originária de 167.114,30m²; cujos característicos e confrontações supra, foram extraídos da Certidão para regularização em área de terreno urbano municipal, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14/11/2023, mapa e memoriais descritivos elaborados em 08/12/2023 pelo Responsável Técnico Antonio Carlos Pasdiora, devidamente aprovados pela referida Prefeitura, e ainda ART do CREA Nº1720236522888. **PROPRIETÁRIA:- NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com capital exclusivamente nacional, inscrita no CNPJ/MF sob nº.33.012.522/0001-62, com sede na Rua Candida Correa Costa, 258, Vila Esperança, Lapa PR. **REGISTRO ANTERIOR:-** R. 01, feito na matrícula nº.28.689, ficha 01/02, do Livro nº.02 de Registro Geral deste Ofício, e ainda Av. 05 feita na referida matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2023. O OFICIAL:- _____ (Iwayr Machado) - Cota 30,00 VRC R$ 7,38 - ISS R$ 0,36 - FUNDEP R$ 0,36 - SELO R$ 1,00SFRI1.yEed7.RkayA-X24DU.F664q

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJPfP.3w3FU
e57Id.F664q
https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta, como provinda de original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 20 de dezembro de 2023.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

MATRICULA Nº 32.957

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.368-3 e o código de verificação do documento: CBMMQ7
Consulta disponível por 30 dias

Segue no verso

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
IWAYR MACHADO
CPF: 44806868949 - 20/12/2023

REQUERIMENTO

A empresa Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE Ltda, CNJP nº 33.012.522/0001-62 situada na Rua Cândida Correa Costa, CEP 83750.000, vem por meio deste, solicitar a criação de Lei para a aceitação da área inscrita sob matricula nº 32.957 por parte do Município, por se tratar de área institucional condicionante à aprovação do Condomínio sob alvará nº 58/2023. Onde condicionou a aprovação do empreendimento a doação áreas institucionais conforme exigências da Lei Municipal.

Nestes Termos
P. Deferimento

Lapa, 16 de janeiro de 2024

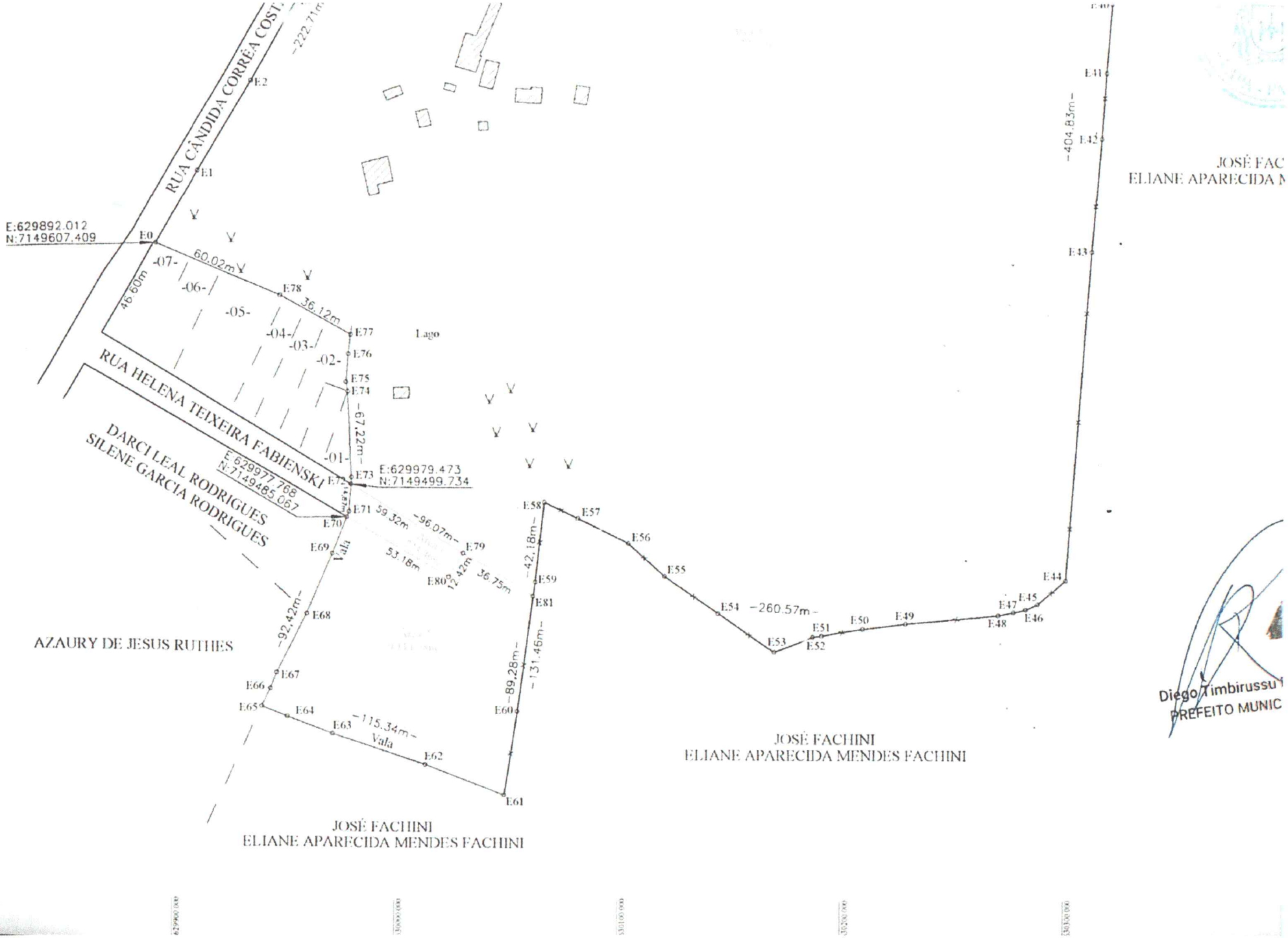
NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMOVEIS SPE S A:33012522000162

Assinado de forma digital por NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMOVEIS SPE S A:33012522000162
Dados: 2024.01.17 11:15:49 -03'00'

Nova Colina Incorporadora de Imóveis SPE Ltda

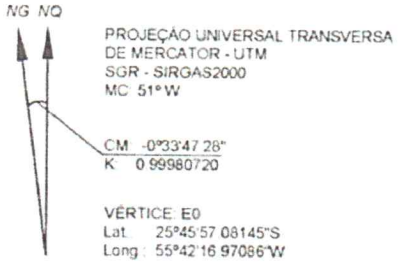
PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 1391/2024
RECEBIDO EM 17/01/24
HORAS 15:29
ASSINATURA Gislaine

Marcelo
(41) 99107 1454


RUA CÂNDIDA CORRÊA COST
-222.71m-
E2
E1
E:629892.012
N:7149607.409
E0
-07-
60.02m
-06-
E78
46.60m
36.12m
-05-
-04-
-03-
-02-
E77
E76
E75
E74
Lago
-67.22m-
RUA HELENA TEIXEIRA FABIENSKI
-01-
E72
E73
E:629979.473
N:7149499.734
E:629977.768
N:7149485.067
DARCI LEAL RODRIGUES
SILENE GARCIA RODRIGUES
E71
39.32m
-96.07m-
E79
E70
E69
Vala
53.18m
12.42m
36.75m
E80
-92.42m-
E68
AZAURY DE JESUS RUTHES
E67
E66
E65
E64
E63
-115.34m-
Vala
E62
E61
-89.28m-
E60
-131.46m-
-42.18m-
E59
E81
E58
E57
E56
E55
E54
-260.57m-
E53
E52
E51
E50
E49
E48
E47
E46
E45
E44
-404.83m-
E43
E42
E41
JOSÉ FACHINI
ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI
JOSÉ FACHINI
ELIANE APARECIDA MENDES FACHINI
JOSÉ FAC
ELIANE APARECIDA M
Diego Timbirussu
PREFEITO MUNIC

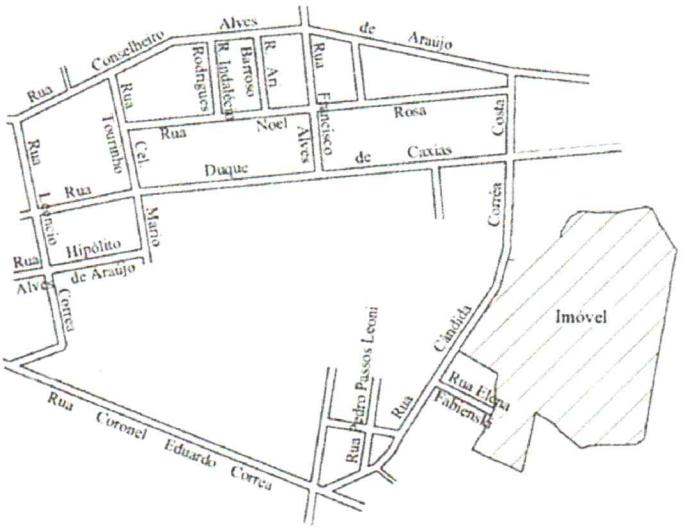
MRS-TOPOGRAFIA

Rua Carlos Gomes, 408 - Centro
Lapa - Paraná
Cep: 83750-000
e-mail: mrs-topografia@uol.com.br
Fone: (41) 3622-2606



CONVENÇÕES

- LINHA RETA
- CERCA
- CÓRREGO
- VALA
- EDIFICAÇÕES



PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FOLHA
ÚNICA

Proprietária:	NOVA COLINA INCORPORADORA DE IMÓVEIS SPE S.A
Local:	RUA CÂNDIDA CORRÊA COSTA - BAIXO DA LAPA
Município/UF:	LAPA - PARANÁ
Matrícula n°.:	28.689
Escala:	1 : 2000
Data:	08/12/2023

ÁREA DO IMÓVEL

167.114,30 m²

06 alqueires, 36 litros e 134,30 m²

ASSINATURAS

RESP. TÉCNICO

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
LAPA - PR